

Ofício nº 179/2025/PGM

Vilhena/RO, 29 de abril de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

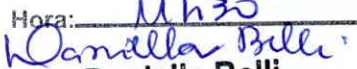
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.166/2025, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 355.406,78 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.”

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 30 / 04 / 25
Hora: 11h30

Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/04/2025
11:18:21 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.166, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Administração, no valor de **R\$ 355.406,78** (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMAD**, no reforço orçamentário para viabilizar a **reforma das coberturas dos blocos da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde**, localizados no Paço Municipal Aymoré Horta Pereira, com o intuito de atender as necessidades estruturais da Prefeitura.

Os recursos são provenientes de Superávit Financeiro e ficaram em 31/12/2024 nas contas correntes nºs 65.355-1 e 63.624-X do Banco do Brasil.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 29 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/04/2025
11:18:19 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.166, DE 29 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
355.406,78 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 355.406,78 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 04001– Secretaria Municipal de Administração

0412200031.102 – Construção, Reforma e Melhorias de Pavilhões do Paço Municipal

4490.51.00.00	27550000 Obras e Instalações	R\$	355.406,78
---------------	------------------------------	-----	------------

TOTAL.....		R\$	355.406,78
------------	--	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/04/2025
11:18:22 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



OFÍCIO Nº 144/2025

Vilhena-RO, 29 de abril de 2025.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Secretaria Municipal de Administração nº 003/2025 que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 355.406,78 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2024	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
65.355-1	27550000	482.761,45	134.800,00	0,00	347.961,45
63.624-X	27550000	70.370,08	0,00	0,00	70.370,08

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA



Assinado por: LORENA HORBACH 30/04/2025 08:51:22 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE